

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

### Louvor n.º 522/2008

Louvo tenente-coronel TM, NIM 01266881, Rui Manuel Pimenta Couto pela elevada competência profissional e exemplar dedicação com que desempenhou as suas funções no Contingente Nacional da EUFOR durante o último ano.

Como Comandante da *Liaison Observation Team* (LOT) de Modrica, responsável pelos municípios de Modrica, Vukosavlje, Gracanica e Odzak evidenciou uma excelente capacidade de planeamento, coordenação e organização das actividades operacionais, um elevado sentido de missão e grande espírito de sacrifício.

No desempenho das suas funções revelou conhecimentos de elevada qualidade e notável empenho na preparação e conduta dos contactos formais com as autoridades e representantes locais, bem como na posterior redacção dos relatórios enviados para o *Regional Coordinator Centre* (RCC4), contribuindo significativamente para o prestígio e boa imagem da LOT de Modrica e do Contingente Português junto da EUFOR.

De realçar o seu precioso contributo na execução do *LOT Best Practice Manual*, onde revelou de forma consistente no âmbito técnico-profissional, elevada competência, profundo conhecimento da forma como devem as LOT *House* funcionarem e a melhor maneira de treinar os novos membros, tendo demonstrado elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação.

Pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, pela forma extremamente exemplar, notável e dedicada com desempenhou as funções que lhe foram cometidas, o tenente-coronel Pimenta Couto contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, impondo-se naturalmente ao respeito e à elevada consideração de todos os que consigo privaram, granjeando a admiração dos seus superiores, iguais e subordinados, sendo merecedor de ver os serviços muito meritórios por si prestados serem destacados em público louvor.

10 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

### Louvor n.º 523/2008

Louvo o motorista de pesados Eduardo Barroso Gonçalves, pela forma altamente meritória, digna e competente como desempenhou as funções de condutor do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ao longo de cerca de vinte e oito anos de permanência neste gabinete.

Com uma assiduidade e pontualidade irrepreensíveis, revelou um elevado espírito de bem servir, merecendo especial destaque a sua extrema ponderação, zelo e sentido de responsabilidade que sempre colocou na condução de viaturas o que se tornou fundamental para a segurança daqueles que transportou.

Organizado, experiente e muito responsável, revelou, no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho, respondendo a todas as solicitações com oportunidade, elevada competência e espírito de iniciativa, constituindo-se neste sentido, um exemplo a seguir.

Para além das qualidades atrás enunciadas, são todavia de realçar as qualidades morais e humanas do motorista Eduardo Gonçalves, que desde sempre demonstrou possuir. Neste sentido, revelou-se amplamente merecedor da confiança, da estima e da consideração que lhe foram conferidas por todos que consigo serviram.

Ao aproximar-se a data em que cessará as suas funções por passar à situação de reforma enaltece-se aqui e em público louvor a qualidade e importância dos seus serviços e a sua contribuição, muito meritória, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

12 de Junho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

## MARINHA

### Direcção-Geral da Autoridade Marítima

#### Comando-Geral da Polícia Marítima

#### Aviso (extracto) n.º 21083/2008

#### Concurso de Acesso à Categoria de Chefe da Polícia Marítima

Aviso de abertura n.º 11693/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de Abril de 2008.

Homologada a acta do concurso por despacho de 23 de Julho de 2008 do Vice-almirante Comandante-Geral da Polícia Marítima, publica-se o ordenamento final dos candidatos:

NII	Nome	Nota final
1.º 31001785	Abílio José Peres . . . . .	17,56
2.º 31001385	José Alberto de Oliveira Barbosa . . . . .	16,97
3.º 31000183	Olímpio Calado Ferreira . . . . .	16,79
4.º 31000185	Martinho dos Reis Carolino . . . . .	16,65
5.º 31001083	Carlos Alberto da Conceição Silva . . . . .	16,51
6.º 31000685	Artur Braz Gonçalves . . . . .	16,49
7.º 31003083	João Manuel da Cruz dos Santos . . . . .	16,31
8.º 31002982	Máximo Correia Marreiros . . . . .	16
9.º 31002182	António Alberto da Conceição Dias . . . . .	15,67
10.º 31000885	António Francisco Alves . . . . .	15,47
11.º 31001985	João Manuel Dias Cavaco Gonçalves . . . . .	15,40

Da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 8 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro.

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, *Orlando da Silva Paulino*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Civil

#### Despacho (extracto) n.º 20310/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Olga da Conceição Lisboa Aniceto Domingos, Assistente Administrativo do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, foi transferida para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada na Academia Militar.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### Despacho n.º 20311/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Manuel Machado, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, foi transferido para o lugar da mesma categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocado no Colégio Militar.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### Despacho (extracto) n.º 20312/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008, do Tenente General Ajudante General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Filipe Pedro da Silva Machado Almeida, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, foi transferido para o lugar da mesma

categoria e carreira do quadro de pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocado no Colégio Militar.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 295. (Isento de fiscalização prévia do TC).

23 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

#### Repartição de Pessoal Militar

##### Rectificação n.º 1731/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no DR 2.ª série, n.º 100 26.05.2008, a página 23 169, o Despacho n.º 14 412/2008, respeitante à promoção ao posto de segundo-sargento; Delfim Gomes Leite, solicita-se que seja feita a respectiva correcção:

onde se lê:

“... índice 145, nos termos do n.º 2, do artigo 15.º do Decreto-lei 57/90 de 14 de Fevereiro.”

deve ler-se

“... índice 155, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-lei 98/92 de 28 de Maio”

22 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, em regime de substituição, *Nuno Correia Neves*, TCOR INF.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Rectificação n.º 1732/2008

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, que seja rectificadada a data de promoção do tenente-coronel de administração militar (1860024) José António Madeira da Palma para o dia 20 de Setembro de 2004, promovido ao actual posto pela portaria n.º 78/2006 (2.ª série), de 20 de Dezembro de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de Janeiro de 2006, data a partir da qual fica supranumerário ao quadro, ocupando a vaga que ocorreu no dia 1 de Setembro de 2005, nos termos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

21 de Julho de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Despacho (extracto) n.º 20313/2008

Por despacho de 17-07-2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Emanuel Teixeira de Queiroz Aguiar Marçalo, Técnico Superior de 2.ª Classe da ex-Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, provido automaticamente em lugar vago do quadro de pessoal do SEF, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 12 da Lei n.º 53/2006 de 7.12., com a redacção dada pela Lei n.º 11/2008 de 20.02., sendo integrado na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria de Especialista Superior do nível 5 e posicionado no escalão 1 índice 420, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

#### Despacho (extracto) n.º 20314/2008

Por despacho de 17-07-2008 do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Maria Cândida de Sousa Teixeira Gonçalves, Técnica Profissional Principal da ex-Direcção-Geral do Património, provida automaticamente em lugar vago do quadro de pessoal do SEF, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 12 da Lei n.º 53/2006 de 7.12., com a redacção dada pela Lei n.º 11/2008 de 20.02., sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização na categoria

de Especialista-Adjunto do Nível 3 e posicionada no escalão 1 índice 238, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

24 de Julho de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

#### Deliberação n.º 2107/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., de 23 de Junho de 2008, ratificado pelo Conselho Directivo, em sessão de 2 de Julho de 2008:

Rosa Maria Henriques de Macedo — com a categoria de assistente administrativa principal, reinicia funções por tempo indeterminado, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, no Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., — Delegação do Sul — a partir de 10 de Julho de 2008, na carreira, categoria, escalão e índice que detinha no serviço de origem, à data da colocação em situação de mobilidade especial, na sequência de procedimento registado no Portal Sigame com o Código de Oferta n.º 20082896. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

15 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Despacho n.º 20315/2008

#### Modelo de requerimento para actos de registo de veículos

##### Modelo único

Os artigos 11.º e 62.º do Regulamento do Registo de Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 55/75 de 12 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 36/82, de 22 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 130/82, de 27 de Novembro e pelos Decretos-Leis n.ºs 226/84, de 6 de Julho, 323/2001, de 17 de Dezembro e 178-A/2005, de 28 de Outubro, determinam que os modelos de requerimento para actos de registo, bem como os dados que deles constam, devem ser aprovados por despacho do Director Geral dos Registos e Notariado, actual Presidente do IRN, I. P.

Os modelos de requerimento para actos de registo de veículos e respectivos reboques, em uso, foram aprovados por despacho proferido em 28 de Outubro de 2005.

Há necessidade de simplificar o requerimento para actos de registo de veículos, passando a permitir-se que num único requerimento possam ser pedidos vários actos de registo, evitando o preenchimento em duplicado de campos repetidos, ao mesmo tempo que vai contribuir para reduzir o número de documentos arquivados em suporte papel nas Conservatórias de Registo de Automóveis e das Conservatórias com competência para a prática de actos de registo de veículos e respectivos reboques.

Assim, determino o seguinte:

1 — É aprovado o modelo único de requerimento para a prática de actos de registo de veículos e respectivos reboques, que consta do anexo ao presente despacho.

2 — O modelo ora aprovado será disponibilizado para impressão ou para preenchimento electrónico no site do IRN, I. P. — [www.irn.mj.pt](http://www.irn.mj.pt)

É conveniente que o modelo seja impresso frente e verso numa única folha, podendo contudo ser impresso em duas folhas.

3 — Os impressos em uso podem ser utilizados até ao dia 31 de Dezembro de 2008.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Julho de 2008.

5 — É revogado o despacho emitido em 28 de Outubro de 2005.

21 de Julho de 2008. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.